



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2022**

**“DISPÕE SOBRE O VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO PAGA AOS ESTAGIÁRIOS  
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FUNDOS, FUNDAÇÕES E  
AUTARQUIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

## **LEI**

**Art. 1º.** O valor da bolsa-auxílio para os estágios remunerados de estudantes regularmente matriculados em Instituições de Cursos de Educação Superior será de R\$ 900,00 (novecentos reais) por mês, com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º.** O valor da bolsa-auxílio para os estágios remunerados de estudantes regularmente matriculados em Instituições de Cursos Técnicos Profissionalizantes será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, com carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 3º.** O auxílio transporte para os estágios remunerados previstos nesta Lei será de R\$ 100,00 (cem reais) por mês.

**Art. 4º.** O número de bolsas-auxílio a serem concedidas aos estagiários será o limite previsto na Lei Federal n.º 11.788/2008.

**Art. 5º.** As despesas constantes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 6.578, de 22/02/2021.

Canoinhas/SC, 31 de março de 2022.

**WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito em exercício



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

## JUSTIFICATIVA

**Prezados Senhores, Nobres Vereadores;**

O presente Projeto de Lei objetiva a alteração do valor da bolsa-auxílio de estágio remunerado para estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior e em Instituições de Cursos Técnicos Profissionalizantes em órgãos do Poder Público Municipal, tendo em vista a necessidade de adequação dos valores respectivos em razão da defasagem ocorrida desde a sua última atualização, implementada em 2021.

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 31 de março de 2022.

**WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito em exercício



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED4A-95D7-0EC6-1721

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 01/04/2022 07:37:38  
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ED4A-95D7-0EC6-1721>